



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. n.º 02/79

INDICAÇÃO Nº 01/79

1

Indico ao senhor Prefeito Municipal nos termos regimentais, sobre a necessidade urgente do apedregulamento e aterro junto a ponte localizada na Água Nova e perto da propriedade do senhor José Ceilão.

Os serviços que óra estamos solicitando são de grande necessidade, pois conforme moradores daquele local, nos dias chuvosos aquele trecho fica completamente intransitável, considerando-se ainda que este pedido ja foi feito. Quanto a terra para os serviços, o senhor Edayr Barba se prontifica a ceder em lugar de facil acesso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 05 de fevereiro de 1979.

Benedicto Damasceno da Silva
-BENEDITO DOMICIANO DA SILVA-

Vereador.-